



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 257/2025

CONTRATADA: Claudia Michelli Sabatino, inscrita no CNPJ sob o nº 31.084.812/0001-96.

VALOR: R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos) .

OBJETO: Contratação dos profissionais Claudia Michele Sabatino e Fernando Cordeiro Calil, que ministrarão palestras no "Seminário Regional sobre Autismo, TDAH, Hiperatividade e Inclusão", de forma presencial em Morro da Fumaça, no dia 24 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer Procuradoria 1023/2025 (1993034) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1979952) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000015392-6.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;

2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1971487);
- Documentação dos palestrantes (1984623);
- Nota Técnica nº 61/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1974982).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico dos profissionais e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 4 (quatro) horas-aula, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que:

1. Claudia Michelli Sabatino é graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Ituverava, 2002; especialista em Supervisão Escolar pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ), 2012, especialista em Neuropsicopedagogia Institucional e Educação Especial Inclusiva pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão (Censupeg), 2020. Lecionou na prefeitura municipal de Morro Agudo na Educação Infantil; Colégio AAZ no Ensino Fundamental I; Colégio Militar Tiradentes como Coordenadora do Núcleo de Inclusão em Uberaba Minas Gerais; Coordenadora de curso e docente no estado de Minas Gerais, Normal e Superior na Formação de Professores de Educação Infantil, Uberaba/MG. Proprietária do Avivar Instituto, clínica referência em Avaliação e Intervenção nos Transtornos do Espectro Autista, Transtornos Específicos de Aprendizagem, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtorno Opositor Desafiador. Consultora e Palestrante nas áreas da Educação e Educação Inclusiva (desenvolvendo suporte aos Núcleos de Inclusão).

2. Fernando Cordeiro Calil é graduado em Terapia Ocupacional pela Universidade de Uberaba/ MG, (Uniupe), 2002; e Especialista no Método Dinâmico Aplicado à Neurologia pelo Centro Universitário Católico Salesiano (UniSalesiano), 2005. Fernando Cordeiro Calil fez cursos complementares, a saber: Integração Sensorial e Psicomotricidade; cursos Básicos e Avançados em Equoterapia; Transtorno de Aprendizagem, em Lisboa/PT; cursos na área de reabilitação, adaptação e inclusão escolar; capacitador em Programa de Atenção (PEA); Capacitador ABALLS-R¹; Capacitador em Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (ETDAH-AD: Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade; e ETDAH-CriAd: ETDAH-CriAd: Escala de Autoavaliação do TDAH – Versão para Crianças e Adolescentes; e Capacitador método GLIA². Fernando é docente em Equoterapia na Associação Nacional de Equoterapia (ANDE BRASIL), foi docente e gestor do curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Uberaba durante 8 anos, foi docente do Centro de Desenvolvimento Científico em Saúde (CDCS), foi Coordenador do Projeto de Vigilância e Desenvolvimento Infantil (VIDI) em colégios particulares e no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei Alfredo Freire), Uberaba/MG, por 8 anos; foi consultor na área de Terapia Ocupacional, Educação, Inclusão, Equoterapia e Wii Reabilitação; proprietário do Instituto Avivar e professor nos cursos do instituto; palestrante para capacitação das áreas da saúde e da educação; Especialista em Avaliação, Intervenção (TEA, TDAH, TOD)³ e Transtorno de Aprendizagem; e finalmente diretor e responsável pelo desenvolvimento do aplicativo EQUOTECH, para Equoterapia. Fernando Cordeiro Calil é autor de artigos publicados, entre eles, Crianças e Adolescentes com Autismo: Contribuições da Equoterapia, editora Brasil; Filhos não vêm com manuais, mas pais podem ser orientados; e do livro: Terapia Ocupacional, Fundamentos e Prática, editora Guanabara Koogan.

Significado das Siglas e Métodos

1. ABLLS-R é um instrumento de avaliação da linguagem básica e habilidades de aprendizagem-revisada que analisa áreas como interação social, autoajuda, habilidades motoras e outras. Para isso, o protocolo leva em consideração as habilidades esperadas de crianças com desenvolvimento típico em idade pré-escolar.

2. Método GLIA é a aplicação de técnicas de entrevistas, exames quantitativos e qualitativos das funções que compõem a cognição abrangendo processos de atenção, percepção, memória, linguagem e raciocínio.

3. TEA - Transtorno do autismo; TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; TOD - Transtorno Opositivo Desafiador.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 22/10/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 23/10/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 23/10/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1994279** e o código CRC **BF2051E6**.